

LEI MUNICIPAL N° 1647 DE 07/04/88
PROJETO DE LEI N° 1650
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA Dª BASILÍCIA MARIA
DE OLIVEIRA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu
nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica uma via pública ainda sem
denominação, denominada de "RUA Dª BASILICIA MARIA DE OLIVEIRA".

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 07 de Abril de 1988.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE